

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove as dezoito horas na Casa dos Conselhos Rua 1822 nº 1510 reuniram-se em REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL os seguintes conselheiros: Diretoria Técnica da FMEBC Osmar de Miranda, Gévelyn Cássia Almeida (ICED-Secretária CMEBC), Richard Hernan Araya Escobar Ramirez (Secretaria de Educação - Presidente CMEBC), Thiago Coutinho, Jorge Mafrá (Instituto Leonadro Macarrão), Ismael da Silva (Secretaria da Inclusão Social), Jorge Valenga (Controladoria da PMEBC) e como Elaine Cristina Rodrigues Farina (UNIVALI-Itajaí), Federação Catarinense de Muaythay justificou ausência. Antes do início da reunião Paulo Cherem entregou ao presidente ata da comissão de análise do bolsa atleta, ata de análise de recursos e lista de beneficiados. Estabelecido o quórum de conselheiros para a presente reunião o presidente Richard deu início a reunião as 18 horas e vinte e dois minutos, colocou aos presentes a importância da participação das universidades nesse conselho municipal repassou a questão das legislações que regem o CMEBC. **PAUTA da presente reunião: Lista de contemplados do Bolsa Atleta Municipal e Recursos (Deferidos e Indeferidos), FUNDESPORTEBC 2019 e assuntos gerais.** Richard colocou a palavra ao Jorge Valenga que foi elencado como presidente da comissão de análise do Bolsa Atleta, onde procuraram seguir o edital na sua íntegra, Osmar de Miranda coloca que teve assessorando a comissão pois o edital prevê a representatividade da FMEBC, seguindo Jorge colocou que teve 214 solicitações, dentre elas 161 deferidos e 53 indeferidos, citou que colocou que ficou explícito no edital a questão de comprovação de resultado do ano de 2017, onde muitos se inscreveram realizavam treinamentos mas necessitavam de resultados desse referido ano, ou seja se comprovaram participação em competição independente de resultado estando previsto em edital, sugerem que para o próximo edital seja realizada alteração para entendimento, enfatizou que a análise ocorreu em quatro dias, sendo publicado o resultado prévio para que os atletas pudessem realizar o recurso onde 34 protocolaram. Ressalta que o prazo foi curto mas que seguiram o edital, não aceitando documentações faltantes arroladas, quanto aos recursos teve uma denúncia de uma atleta que não cumpria o requisito sendo menor de quatorze anos. Dos recursos 26 foram deferidos e 8 indeferidos e 1 denúncia tendo direito a recurso. Ressaltou situação com a modalidade Body Board que se inscreveu como Surf sendo que no edital não constava a modalidade Body Board.

Quantos aos indeferimentos pela questão de comprovação de participação de competição no ano de 2017, quanto aos atletas de handebol em cadeira de rodas enfatizou que a associação brasileira de handebol em cadeira de rodas não é considerada como uma Confederação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas. Indeferidos 3 handebol convencional, 3 handebol em cadeira de rodas, 2 do surf, TOTAL DE DEFERIMENTOS 186 (cento e oitenta e seis). Gévelyn pediu a palavra e justificou a questão da documentação protocolada referente ao handebol em cadeira de rodas que existe uma Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas ABRHACAR que está em trâmite de Confederação mas é devidamente reconhecida pela CBHb Confederação Brasileira de Handebol conforme a documentação arrolada inclusive estatutária dessa mesma associação e que a nível estadual o que rege é a Fesporte. Jorge Valenga e Thiago Coutinho colocou que eles seguiram conforme o edital e entendem que de acordo com a análise da comissão se abrirem "brechas" pode de alguma forma prejudicar todo o processo do pleito do bolsa atleta para interpretações para outras modalidades. Jorge Valenga sugere a questão das alterações nos editais com base na legislação e no Plano Municipal de Esportes. Jorge Mafra coloca que o MMA não existe confederação que rege a modalidade mas que conseguem comprovar competições oficiais. Richard colocou em votação de fazer avaliação de alguns casos do Handebol em Cadeira de Rodas a avaliação, Jorge colocou que vota contra a avaliação devido a outros precedentes como um mandado de segurança, Paulo Cherem votou **não**, Elaine Cristina representante da UNIVALI votou **não** justificando para não abrir brechas, Jorge Mafra votou **não** justificou que se votar a favor abriria precedentes na legislação, Thiago Coutinho votou **não**, Ismael votou **não**, Gévelyn e Richard votaram **sim**. **Tendo 5 votos contrários e 2 votos favoráveis** tendo o critério para todas as modalidades. Gévelyn solicitou ao presidente que fosse disponibilizado ao CMEBC a documentação que foi arrolada no processo do handebol em cadeira de rodas para que o conselho tenha acesso ao recurso apresentado pelos atletas. O presidente Richard agradeceu a presença de todos nessa presente reunião. Nada mais a relatar, sendo assim eu Gévelyn Cássia Almeida secretariei a referida ata encerrando a reunião as dezenove horas e vinte e nove minutos, assinada pelos presentes.